



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº DO PROCESSO: Nº 1094/2025

DEMANDA INICIAL: Documento da Formalização da Demanda - DFD

CATEGORIA DO ETP (Tipo de objeto): Serviço

EDITOR RESPONSÁVEL: José Valter do Couto Ribeiro Junior

ÁREA REQUISITANTE: Setor de transporte /GMB

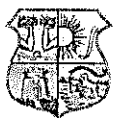
RESPONSÁVEL PELA ÁREA REQUISITANTE: Josias Perdigão Serrão

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão obrigatória em veículos tipo Motocicletas, para atender a Guarda Municipal de Belém.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - (Descrição, evidenciando o problema, a necessidade que ele gera e o objetivo com a contratação). Art. 18. § 1º, I

A Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão obrigatória em veículos tipo motocicletas operacionais, para atender a Guarda Municipal de Belém. A contratação se justifica por tais razões.

- 1.1 A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Revisão Obrigatória em 19(dezenove) motocicletas que são objeto de aquisição por meio do Convênio SENASP/MJSP nº 952351/2023, onde na celebração a conveniente tem que zelar pela preservação e guarda do bem, objeto deste convênio, necessários a conservação e perfeito estado e uso dos mesmos, além disso para poder usufruir a garantia oferecida pela empresa fornecedora das motos, a Guarda Municipal de Belém deverá observar com atenção as instruções indicadas, relativas à manutenção do veículo. Durante a vigência da garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas nas manutenções periódicas contido no manual do proprietário do veículo que deverão obrigatoriamente, ser executadas em uma concessionária de motocicletas da empresa em todo o território nacional dentro do período estipulado pelo fabricante.
- 1.2 A revisão deve ser realizada em concessionária autorizada da marca para preservar a garantia do veículo dentro dos limites de tempo previstos no manual do proprietário para que vincule a responsabilidade do fabricante pelo correto funcionamento da máquina, o que, a seu turno a condição mais vantajosa ao interesse da Administração. Traz o manual do proprietário do veículo, também, que a garantia do veículo está automaticamente cancelada, entre outras situações, se o programa regular de revisão, manutenção e lubrificação for negligenciado e se o mesmo for reparado fora das oficinas da rede de concessionárias.
- 1.3 Utilizar os veículos sem as devidas manutenções representa um grande risco ao condutor, seus passageiros e pedestres, pois, reduz a capacidade operativa do veículo, causa deficiência no motor, freios, reduzir a estabilidade do veículo e pode ocasionar outras avarias que podem resultar em grave acidente.
- 1.4 A contratação se justifica pela necessidade de garantir a segurança dos motoristas, passageiros e dos transeuntes, tendo em vista que para adequada condições de trafegabilidade e usabilidade, além



da vida útil das motocicletas, é necessário que as mesmas estejam em dia com a manutenção corretiva e preventiva.

1.5 Pelas razões expostas, é que se justifica a contratação da empresa para revisão obrigatória de veículos tipo Motocicleta, pois se garante qualidade, celeridade, economia, eficiência, reduzindo ainda, possíveis danos materiais nesses veículos. Além de cumprir o estabelecido na celebração do convênio.

2 - PLANEJAMENTO — Alinhamento da contratação com o planejamento, indicando a previsão no PAC ou justificativa da ausência. (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, II).

O atendimento do objeto encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico, constante no item 06 do serviço não continuado do Plano de Contratação Anual, em especial na estratégia de "Garantir a proteção do cidadão nos diversos espaços públicos", pois as motocicletas possibilitarão melhoria nas ações operacionais.

Plano de Contratações Anual 2025:

O objeto está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA/2025, em atendimento ao Decreto nº 108.649 – PMB, de 13 de novembro de 2023 e o Art. 18, § 1º, II da Lei 14.133/2021.

3 - REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO, considerando critérios e práticas de sustentabilidade: Art. 18, § 1º, III

SUSTENTABILIDADE

Para a presente contratação a empresa prestadora dos serviços de revisão deve observar aos critérios de sustentabilidade que estejam adequadas com as determinações do CONAMA. Visando-se deste modo, a proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, em cumprimento ao Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 que Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: observância de normas técnicas de saúde, higiene e segurança do trabalho; utilizar materiais constituídos preferencialmente, por material reciclado, atóxico, biodegradável; adoção de procedimentos sustentáveis quanto a práticas e recolhimento de resíduos.

INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

Pelas características do objeto, a marca ou modelo, é um fator condicionante, pois trata de serviço de manutenção/revisão a ser prestado em veículos tipo motocicleta adquiridas por meio de convênio com o SENASP/MJ, e as motocicletas são da marca da Honda Automóveis do Brasil Ltda, conforme manual do proprietário.

SUBCONTRATAÇÃO

Não se vislumbra a subcontratação do objeto contratual e caso ocorra, deverá atender as prerrogativas estabelecidas na lei de licitações e contratos.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de uma prestação de serviço de uso comum e será cumprido no momento da entrega dos veículos a concessionária autorizada, assim, não se vê a necessidade de garantia futura.



FORMA DA CONTRATAÇÃO:

A licitação é uma prerrogativa constitucional, e está regra da Lei nº 14.133/2021, a chamada Lei das Licitações. Assim, em regra geral a licitação em casos específicos, a legislação permite que seja aplicada de forma adversa, por meio de contratação direta, podendo ser dividida de duas formas por inexigibilidade ou dispensa. Embora semelhantes, tratam-se de institutos diferentes.

A dispensa prevista neste estudo, está fundamentada no Art. 75, IV, "a" da Lei nº 14.133/2021, atendendo as prerrogativas legais e situações pontuais que garantem o cumprimento da demanda, assim sendo, não se justifica a tramitação do processo para um procedimento de licitação. Ressaltando que o procedimento por dispensa de licitação, deve respeitar as normativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Esse processo garante a transparência e a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis. A empresa deverá atender os serviços na região metropolitana de Belém.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, IV)

QUANTIDADE
Anexar memória de cálculo e documentos.

VALOR
Anexar memória de cálculo, R\$
Unif. e documentos
(Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, IV)

Revisão de 6.000km	19	R\$ 234,21
Revisão de 12.000km	19	R\$ 1.385,54
Revisão de 18.000km	19	R\$ 1.389,79

*O cálculo atualizado da correção de valores foi feito pelo IPCA(IBGE).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

com a escolha da solução mais adequada. (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, V)

O levantamento de mercado e a seleção do tipo de solução a ser contratada é a etapa de identificação de soluções disponíveis no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos. Com base nas necessidades levantadas até o momento, foi identificada apenas uma opção viável.

1ª Opção – Dispensa de licitação

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Consoante com o Decreto 12.343/2024 que atualiza o valor estabelecido no Inc. II do art. 75 da Lei 14.133/21 que traz o valor limite para Dispensa, passando a vigor a quantia de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Está solução é viável pois os valores encontrados para prestação dos serviços estão dentro do valor limite para Dispensa.

2ª Opção – Proceder Pregão Eletrônico, na forma eletrônica tem como objetivo a contratação de bens e serviços comuns, devendo constar no Edital do certame as especificações como desempenho e qualidade do bem como particularidades do mercado. É uma alternativa eficaz



163
J

para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de várias regiões do país podem participar. Trata-se de uma alternativa para a contratação de empresa para revisão obrigatória das motocicletas operacionais

3ª Opção – proceder pela Ata de Registro de Preços com fundamento no Decreto Municipal nº 107.923/2023 – PMB, visando aderir para a contratação de empresa para revisão obrigatória das motocicletas operacionais;

A adesão a ata de registro de preço é uma opção viável para a contratação de empresa para revisão obrigatória das motocicletas operacionais, visto que é uma solução menos burocrática e mais rápida, destacando-se o princípio da celeridade e economicidade da administração pública. Contudo, não se logrou êxito na identificação de Atas com o serviço pretendido de manutenções das motocicletas. Logo, a hipótese apresentada tornou-se inviável.

A primeira opção seria a mais viável, considerando que a licitação pretendida será para uma contratação imediata, devido à necessidade urgente do serviço para revisão/manutenção das motocicletas para que não haja a perda da garantia, sendo como a mais indicada, oportuna e com base nas prerrogativas legais, considerando que na estimativa de cotação fora encontrado o valor médio para contratação, verifica-se a viabilidade da contratação por meio de dispensa de licitação, visto que os valores são inferiores a R\$ 62.725,59 e os objetos de contratação enquadram-se como comuns conforme parágrafo Artigo 75, inciso IV, letra a da Lei 14.133/2001. O serviço por meio de dispensa de licitação pode ser considerada a melhor solução para a situação em questão. Portanto, recomenda-se esta alternativa como a mais vantajosa para atender às necessidades da Guarda Municipal de Belém.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VI)

DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ TOTAL
Revisão de 6.000km	19	R\$ 4.645,50
Revisão de 12.000km	19	R\$ 15.488,99
Revisão de 18.000km	19	R\$ 20.134,49
TOTAL		R\$ 40.268,98

*O cálculo atualizado da correção de valores foi feito pelo IPCA(IBGE).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VII)

Trata-se da revisão programada para manutenção da garantia de fábrica de 19 (doze) veículos tipo motocicleta de 293,5 cc, modelo XRE 300, SAHARA - ano 2025, pertencentes à frota oficial da Guarda Municipal de Belém.

A solução é a contratação de empresa concessionária autorizada HONDA para prestação de serviços de revisão obrigatória durante o período de garantia de fábrica.

Os serviços de revisão durante o período de garantia de fábrica, conforme manual das motocicletas incluindo os serviços de mão de obra e materiais de consumo para garantir a revisão corretiva e preventiva.

A demanda prevê 3(três) revisões dentro de 6.000, 12.000 e 18.000 quilômetros.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO. (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VIII)

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.



Em análise do objeto a ser contratado, não se vê prudente o parcelamento, considerando que:

- Não é tecnicamente viável dividir a solução, visto que poderá ocorrer múltiplos contratos, podendo ocorrer atrasos na contratação e prejudicar a celeridade no serviço a ser realizado.
- Não é economicamente viável dividir a solução, devido a diferença de valores entre empresas, considerando várias particularidades de cada uma e aumentará o custo das contratações, perdendo a eficiência do processo.
- Há perda de escala ao dividir a solução, pois a solução poderá sair com preço mais alto, tendo em vista que é uma quantidade que não se justificativa o parcelamento.
- Considerando a característica do serviço, não se observa que o parcelamento trará o melhor aproveitamento do mercado.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Demonstração dos ganhos diretos e indiretos, efetividade, eficiência, eficácia, economicidade, sustentabilidade e, melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros. (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, IX).

- 9.1 Economicidade: A revisão dos veículos tipo motocicleta é obrigatória para que a cobertura do período de garantia, de acordo com o manual do fabricante, seja cumprida, dessa forma, tornando a demanda menos onerosa para a Instituição.
- 9.2 Eficácia: A falta da revisão obrigatória pela concessionária ocasionará perda da garantia oferecida pelo fabricante. Vale mencionar que ao proceder com a revisão das motocicletas, garante as condições de pleno funcionamento e estado de conservação, objetivando atender as demandas operacionais da Instituição, a não realização desta revisão ocasionará perda de garantia.
- 9.3 Redução de riscos: Utilizar as motocicletas sem as devidas manutenções representa um grande risco ao condutor, seus passageiros e pedestres, pois, reduz a capacidade operativa da motocicleta, causa deficiência no motor, freios, reduz a estabilidade do veículo e podendo ocasionar outras avarias e resultar em grave acidente.
- 9.4 Segurança: A contratação se justifica pela necessidade de garantir a segurança dos motoristas, passageiros e dos transeuntes, tendo em vista que para adequadas condições de trafegabilidade e usabilidade, além da vida útil das motocicletas, é necessário que as mesmas estejam em dia com a manutenção corretiva e preventiva.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Informar todas as providências prévias à contratação, como: capacitação, adequação do ambiente e outros. (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, X).

Além da instrução processual, não se configura necessária adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

Há servidores capacitados para a fiscalização da contratação.

11 - CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, XI).

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Sendo:

- O contrato nº 30/2023 - GMB- Revisão obrigatória de veículos tipo motocicletas
- O contrato nº 14/20221 - GMB- Revisão obrigatória de veículos (fiat toro)
- O contrato nº 18/2021 - GMB-Revisão obrigatória de veículos (Ford KA)
- O contrato nº 23/2024 - GMB-Revisão obrigatória de veículos tipo motocicletas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



12. IMPACTOS AMBIENTAIS (X) SIM () NÃO (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, XII).

Nº	IMPACTOS	Nº	MEDIDAS PREVENTIVAS
1	Descarte irregular de resíduos sólidos	1	Coleta seletiva para destinação ambiental adequada.
2	Emissão de gases poluentes	2	Revisão/manutenção das motocicletas ajuda na redução de gases.

13. VIABILIDADE

(X) SIM	() SIM, com restrições	() NÃO
-----------	-------------------------	---------

14. JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE (Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, XIII).

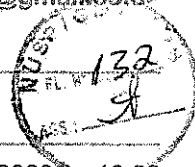
Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, declara VIÁVEL a revisão obrigatória de veículos, por meio dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, IV, "a" da Lei nº 14.133/2021, consoante a legislação em vigor, não observando óbices ao prosseguimento das demais etapas da presente contratação.

15- ANEXOS

Nº	NOME DO ARQUIVO	SIGILO	
		SIM	NÃO
1.	Documento de formalização da demanda (DFD)		X
2.	Decreto nº 113/474 –PMB - Belém, 17 de fevereiro de 2025- Nomeação Inspetora Geral da GMB		X
3.	Portaria nº 467/2024 – GMB/PMB - Belém, 18 de outubro de 2024- Equipe de Planejamento da Contratação		X
4.	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos- CRLV das Motocicletas		X
5.	Descrição do objeto		X
6.	Justificativa da Contratação		X
7.	Termo de Autorização da Autoridade competente		X
8.	Cotações de Preços		X
9.	Mapa Comparativo de preços		X
10.	Resolução do NIG nº 01/2024 de 10/01/2024		X

DATA: 05 de junho de 2025

Nº	RESPONSÁVEIS	CPF	CARGO/ FUNÇÃO	ASSINATURAS
1.	José Valter do Couto Ribeiro Junior	642.233.452-49	Guarda Municipal	



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

Para: geiffri.vieira@viacometa.com.br

23 de agosto de 2023 às 10:23

Empresa COMETA MOTOCENTER

Prezado Senhor Geiffri Vieira

Conforme contato telefônico, **solicito cotação de preço** para o **Serviço de Revisão Obrigatória dos veículos tipo motocicleta**, a fim de atender a demanda da Guarda Municipal de Belém - GMB.

Valter Junior

Membro do NUSP

Guarda Municipal de Belém

Núcleo Setorial de Planejamento/GMB.

TEL: (91) 3251-4542/98440-7237

Arquivo anexado: SOL. DE ORÇ. Nº 036-2023- REV. OBRIG. MOTO -COMETA-2023.docx **SOL. DE ORÇ. Nº 036-2023- REV. OBRIG. MOTO -COMETA-2023.docx**

140K



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Geiffri Vieira - Ger. Peças/Serviços BL <geiffri.vieira@viacometa.com.br>
Para: LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

23 de agosto de 2023 às 15:05

Boa tarde

Sr Valter

Segue em anexo orçamento solicitado.

A disposição para qualquer dúvida.



GEIFFRI VIEIRA
GERENTE DE PECAS E SERVICOS



 /grupocometaoficial  www.viacometa.com.br  (91) 9862-41806

De: LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 23 de agosto de 2023 10:23

Para: Geiffri Vieira - Ger. Peças/Serviços BL <geiffri.vieira@viacometa.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 SOL. DE ORÇ. Nº 036-2023- REV. OBRIG. MOTO -COMETA-2023.docx

147K



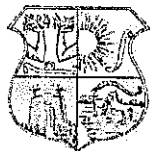
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – Nº 036 /2023

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	
CNPJ: 05.055.009/0006-28 – AV. DUQUE DE CAXIAS, 394 – MARCO – CEP: 66.093.026	
SOLICITANTE: NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO/GMB	Contato:
EMAIL: licita.nuspgmb@gmail.com	(91) 3073-8713
À: COMETA MOTO CENTER - CNPJ: 04.130.726/0001-08	
END: Av. Pedro Miranda, 749 Pedreira - Belém – PA. – CEP: 66.085.005	Fone:
EMAIL: geiffri.vieira@viacometa.com.br	Contato: Geiffri Vieira (91) 3073-5000

Solicitamos a V.S^a apresentar proposta no prazo de 03 (três) dias úteis, dos objetos especificado a baixo, com finalidade de revisão obrigatória, conforme estabelece manual da fabricante.

REVISÃO OBRIGATÓRIA:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
MOTOCICLETA Honda, Modelo: XRE 300 ABS, On/Off Road Ano/Modelo:2023/2023
Motorização: Tipo: DOHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada: 291,6(cm3) Potência Máxima: 25,4 cv a 7.500 rpm (Gasolina) / 25,6 cv a 7.500 rpm (Etanol), Diâmetro x Curso: 79,0 x 59,5 mm, Torque Máximo: 2,76 kgf.m a 6.000 rpm (Gasolina) / 2,80 kgf.m a 6.000 rpm (Etanol) Relação de Compressão: 9,0: 1, Partida do motor: Elétrica. Transmissão: Câmbio manual sequencial de 5 velocidades Sistema de Partida: Elétrica Sistema de Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI Combustível: Gasolina e ou Etanol Sistema Elétrico Ignição: Eletrônica, Bateria: 12V - 6 Ah, Farol: Full Ledd Tanque de Combustíveis: Capacidade para 13,8 litros Reservatório de óleo do motor: 2,0 litros Dimensões(mm): Comprimento: 2.195 mm Largura: 838 mm Altura: 1.215 mm Distância entre eixos: 1.417 mm Distância mínima do solo: 259 mm Altura do assento: 860 mm Peso Seco: 148 kg Chassi Tipo: Berço Semi duplo Freio: A disco



DESCRIÇÃO DE 6 (SEIS) REVISÕES						
Item	Descrição	Quant. Veículo	Valor Unit. p/ Serviço.	Valor Unit. p/Consumo.	Valor p/ Veículo	Valor Total
1	<u>1ª Revisão 1.000 KM</u> Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ -	R\$ 294,31	R\$ 294,31	R\$ 3.531,72
2	<u>2ª Revisão 6.000 KM</u> Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ -	R\$ 224,05	R\$ 224,05	R\$ 2.688,06
3	<u>3ª Revisão 12.000 KM</u> Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 256,19	R\$ 490,84	R\$ 747,03	R\$ 8.964,36
4	<u>4ª Revisão 18.000 KM</u> Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 480,36	R\$ 827,39	R\$ 1.307,75	R\$ 15.693,00
5	<u>5ª Revisão 24.000 KM</u> Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 264,20	R\$ 490,84	R\$ 755,04	R\$ 9.604,80
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 40.481,94

A proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações:

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: Nome da Empresa: COMETA MOTO CENTER CNPJ: 04130726000108 Endereço: AV PEDRO MIRANDA 749 Bairro / PEDREIRA Cidade/BELÉM UF/ PA CEP: 66085005 Fone: (91) 30735000/ Fax () Email: GEIFFRI.VIEIRA@VIACOMETA.COM.BR Nome de Contato: GEIFFRI VIEIRA	02 – DADOS BANCÁRIOS: Nome do Banco: BANCO DO BRASIL Agência n.º: 184-8 Conta corrente n.º: 23735-3
---	---

03 – Condições de pagamento

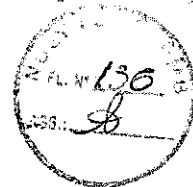
04 – Validade da Proposta (não inferior a 180 dias)

05 – Prazo para entrega dos objetos ou serviços.

06 – Assinatura do Responsável pela Informação e Carimbo com CNPJ da empresa.

07 – Incluir o valor unitário e o Total. Belém, 23 de agosto de 2023.

Valter Junior
Membro do NUSP/GMB

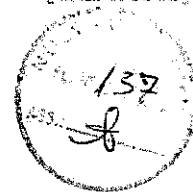
Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial 08/2023
Data final 04/2025
Valor nominal - R\$ 294,31 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,09127040
Valor percentual correspondente 9,127040 %
Valor corrigido na data final R\$ 321,17 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

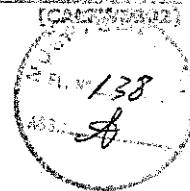
Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 224,05 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 244,50 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

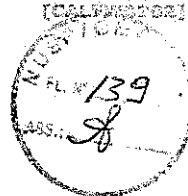
**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 256,19 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 279,57 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

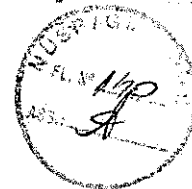
**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 490,84 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 535,64 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial 08/2023
Data final 04/2025
Valor nominal R\$ 480,36 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,09127040
Valor percentual correspondente 9,127040 %
Valor corrigido na data final R\$ 524,20 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

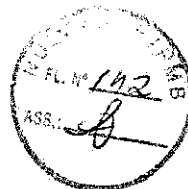
Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 827,39 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 902,91 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.130.726/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMETA MOTO CENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMETA MOTOCENTER	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias 66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PEDRO MIRANDA	NÚMERO 749	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 66.060-230	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 2549-492
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

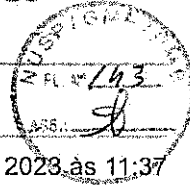
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 10:57:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>
Para: alessandra.guimaraes@revemar.com.br

23 de agosto de 2023 às 11:37

Empresa REVEMAR MOTOCENTER

Senhora Alessandra Guimarães

Conforme contato telefônico, **solicito cotação de preço** para o **Serviço de Revisão Obrigatória dos veículos tipo motocicleta**, a fim de atender a demanda da Guarda Municipal de Belém - GMB.

Valter Junior

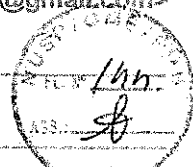
Guarda Municipal de Belém

Núcleo Setorial de Planejamento/GMB.

☎: (91) 3251-4542/98440-7237



SOL. DE ORÇ. Nº 037-2023 - REV. OBRIG. MOTO -REVEMAR.docx
140K

ORÇAMENTO N.037/2023**Alessandra Guimaraes** <alessandra.guimaraes@revemar.com.br>

5 de setembro de 2023 às 17:24

Para: LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>, "Macio.regis" <macio.regis@revemar.com.br>, "Ady.carneiro" <ady.carneiro@revemar.com.br>

Conforme solicitado, segue em anexo o **Orçamento** para o **Serviço de Revisão Obrigatória dos veículos tipo motocicleta**, a fim de atender a demanda da Guarda Municipal de Belém - GMB.

Alessandra Guimarães

Consultor Técnico

Tel. Fixo: (91) 4009-6771

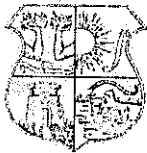
alessandra.guimaraes@revemar.com.br

www.empresasrevemar.com.br

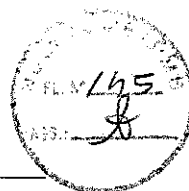
Missão: "Multiplicar Talentos de alto desempenho, ágeis, comprometidos a longo prazo em aprimorar relacionamentos bem sucedidos, crescendo e inovando sempre o nosso negócio sólido e confiavelmente."

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente e o comprometimento com os custos.

 **SOL. DE ORÇ. N° 037-2023 - REV. OBRIG. MOTO -REVEMAR (3) 7.docx**
143K



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – Nº037/2023

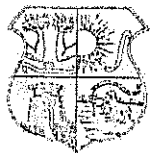
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM		
CNPJ: 05.055.009/0006-28 - AV. DUQUE DE CAXIAS, 394 - MARCO - CEP: 66.093-026		
SOLICITANTE: NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO/GMB		Contato:
EMAIL: licita.nuspgmb@gmail.com		(91) 98440-7237(91)3251-4542
À: REVENAR MOTO BELEM - CNPJ: 06.929.571/0001-77		
END: Tv. Padre Eutiquio 800 – Campina - Belém - PA, 66.015-000		Fone:
EMAIL: alessandra.guimaraes@revenar.com.br	Contato: Alessandra	(91) 99125-3810

Solicitamos a V.S^a apresentar proposta no prazo de 03 (três) dias úteis, dos objetos especificado a baixo, com finalidade de revisão obrigatória, conforme estabelece manual da fabricante.

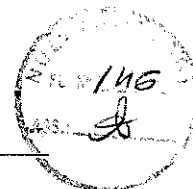
REVISÃO OBRIGATÓRIA:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
MOTOCICLETA Honda, Modelo: XRE 300 ABS, On/Off Road Ano/Modelo:2023/2023
Motorização: Tipo: DOHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada: 291,6(cm3) Potência Máxima: 25,4 cv a 7.500 rpm (Gasolina) / 25,6 cv a 7.500 rpm (Etanol), Diâmetro x Curso: 79,0 x 59,5 mm, Torque Máximo: 2,76 kgf.m a 6.000 rpm (Gasolina) / 2,80 kgf.m a 6.000 rpm (Etanol) Relação de Compressão: 9,0: 1, Partida do motor: Elétrica.
Transmissão: Câmbio manual sequencial de 5 velocidades
Sistema de Partida: Elétrica
Sistema de Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI
Combustível: Gasolina e ou Etanol
Sistema Elétrico
Ignição: Eletrônica,
Bateria: 12V - 6 Ah,
Farol: Full Ledd
Tanque de Combustíveis: Capacidade para 13,8 litros
Reservatório de óleo do motor: 2,0 litros
Dimensões(mm):
Comprimento: 2.195 mm Largura: 838 mm Altura: 1.215 mm Distância entre eixos: 1.417 mm Distância mínima do solo: 259 mm
Altura do assento: 860 mm Peso Seco: 148 kg
Chassi
Tipo: Berço Semi duplo
Freio: A disco





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO



DESCRIÇÃO DE 5(CINCO) REVISÕES						
Item	Descrição	Quant. Veículo	Valor Unit. p/ Serviço.	Valor Unit. p/Consumo.	Valor p/ Veículo	Valor Total
1	1ª Revisão 1.000 KM Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 0	R\$ 205,00	R\$ 205,00	R\$ 2.460,00
2	2ª Revisão 6.000 KM Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 0	R\$ 233,81	R\$ 233,81	R\$ 2.805,72
3	3ª Revisão 12.000 KM Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 350,00	R\$ 2.366,13	R\$ 2.716,13	R\$ 32.593,56
4	4ª Revisão 18.000 KM Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 350,00	R\$ 1.634,92	R\$ 1.984,92	R\$ 23.819,04
5	5ª Revisão 24.000 KM Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 350,00	R\$ 2.422,95	R\$ 2.772,95	R\$ 33.275,40
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 94.953,72

A proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações:

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: Nome da Empresa: WPP MOTOS MATRIZ. CNPJ: 06.928.571/0001-77 Endereço: TV. PADRE EUTÍQUIO Bairro: CAMPINA / Cidade BELÉM /UF/PA CEP: 69075120 Fone: (91) 4009-6771/99147-2110 E-mail: alessandra.guimaraes@revemar.com.br Nome de Contato: Alessandra Guimarães	02 – DADOS BANCÁRIOS: Nome do Banco: BANCO DO BRASIL Agência n.º: 565-7 Conta corrente n.º: 9682-7 WPP COM DE MOTOS LTDA CHAVE PIX: 06.928.571/0001-77
---	--

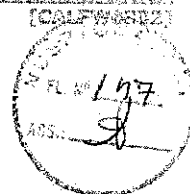
03 – Condições de pagamento

04 – Validade da Proposta (não inferior a 180 dias)

05 – Prazo para entrega dos objetos:

06 – Assinatura do Responsável pela Informação e Carimbo com CNPJ da empresa.

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

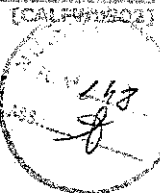
Dados informados

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 205,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 223,71 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

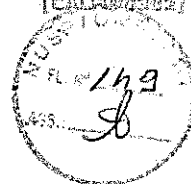
Dados informados

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 233,81 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 255,15 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 350,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 381,94 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

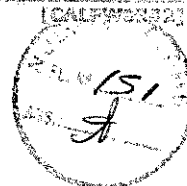
**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 2.366,13 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.582,09 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 350,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 381,94 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial 08/2023
Data final 04/2025
Valor nominal R\$ 1.634,92 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,09127040
Valor percentual correspondente 9,127040 %
Valor corrigido na data final R\$ 1.784,14 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

153



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.928.571/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WPP - COMERCIO DE MOTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REVEMAR - MOTOCENTER	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV PADRE EUTÍQUIO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 66.015-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ODILENE@REVEMAR.COM.BR	TELEFONE (91) 4009-6700/ (91) 4009-6741
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2004
-----------------------------	--

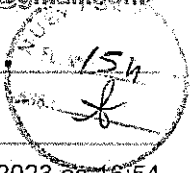
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 10:54:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

25 de agosto de 2023 às 16:54

Para: ecicleia@grupomonaco.com.br

À Empresa MÔNACO MOTOCENTER

Senhora Ecicléia

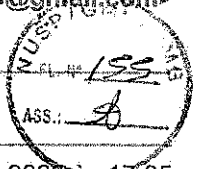
Conforme contato telefônico, **solicito cotação de preço** para aquisição de veículo tipo motocicleta para policiamento, a fim de atender a demanda da Guarda Municipal de Belém - GMB.

Valter Júnior

Guarda Municipal de Belém

Núcleo Setorial de Planejamento/GMB.

: (91) 3251-4542/98440-7237Seu computador pode estar configurado para não salvar automaticamente as alterações feitas no documento. Para garantir que suas alterações não sejam perdidas, clique no ícone de salvar no topo da janela do documento.**SOL. DE ORÇ. Nº 040 MÔNACO.docx**
143K



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Vanessa Nunes <vanessa@grupomonaco.com.br>
Para: LICITA NUSP <licita.nuspgmb@gmail.com>

25 de agosto de 2023 às 17:05

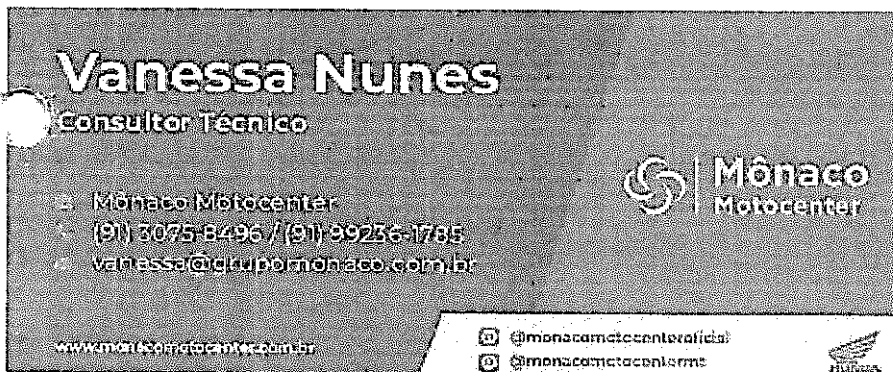
Boa tarde!

Sr Valter,

Segue anexo conforme solicitado!

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 Orçamento - Guarda Nacional.pdf
9721K



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Nº 72023

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM RUA DO GABRIEL, 300 - AV. DUQUE DE CAXIAS, 300 - BELÉM - PA, 66093-091	
SOLICITANTE: NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO/GMB	Contato:
EMAIL: licita.nuspgmb@gmail.com	(91) 3251-4542
	(91) 98440-7237
A: MONACO MOTOCENTER - CNPJ: 04.189.950/0001-04	
END: Rod. A Montenegro, Km 7,5, s/n - Parque Verde, Belém - PA, 66635-110	Fone:
EMAIL: vanessa@grupomonaco.com.br	Contato: Vanessa
	(91) 98188-9203

Solicitamos a V.S.ª apresentar proposta no prazo de 03 (três) dias úteis, dos objetos especificado a baixo, com finalidade de revisão obrigatória, conforme estabelece manual da fabricante.

REVISÃO OBRIGATÓRIA:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
MOTOCICLETA Honda, Modelo: XRE 300 ABS, On/Off Road Ano/Modelo: 2023/2023
Motorização: Tipo: DOHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada: 291,6 (cm ³) Potência Máxima: 25,4 cv a 7.500 rpm (Gasolina) / 25,6 cv a 7.500 rpm (Etanol), Diâmetro x Curso: 79,0 x 59,5 mm, Torque Máximo: 2,76 kgf.m a 6.000 rpm (Gasolina) / 2,80 kgf.m a 6.000 rpm (Etanol) Relação de Compressão: 9,0: 1, Partida do motor: Elétrica.
Transmissão: Câmbio manual sequencial de 5 velocidades
Sistema de Partida: Elétrica
Sistema de Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI
Combustível: Gasolina e ou Etanol
Sistema Elétrico
Ignição: Eletrônica,
Bateria: 12V - 6 Ah,
Faro: Full Led
Tanque de Combustíveis: Capacidade para 13,8 litros
Reservatório de óleo do motor: 2,0 litros
Dimensões (mm):
Comprimento: 2.195 mm Largura: 838 mm Altura: 1.215 mm Distância entre eixos: 1.417 mm Distância mínima do solo: 259 mm
Altura do assento: 860 mm Peso Seco: 148 kg
Chassi
Tipo: Berço Semi duplo
Freio: A disco





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO



DESCRIÇÃO DE (CINCO) REVISÕES						
Item	Descrição	Quant. Veículo	Valor Unit. p/ Serviço.	Valor Unit. p/ Consumo.	Valor p/ Veículo	Valor Total
1	<u>1ª Revisão 1.000 KM</u> Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 0,0	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 2.232,00
2	<u>2ª Revisão 6.000 KM</u> Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 0,0	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 2.232,00
3	<u>3ª Revisão 12.000 KM</u> Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 171,00	R\$ 175,00	R\$ 346,00	R\$ 4.152,00
4	<u>4ª Revisão 18.000 KM</u> Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 171,00	R\$ 357,00	R\$ 528,00	R\$ 6.336,00
5	<u>5ª Revisão 24.000 KM</u> Revisão Corretiva e Preventiva em Veículo Honda XRE 300	12	R\$ 171,00	R\$ 175,00	R\$ 346,00	R\$ 4.152,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 19.104,00

A proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações:

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: Nome da Empresa: Mônaco Motocenter Comercial Ltda CNPJ: 84.189.950.0001-04 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 7,5, S/N Bairro: Parque Verde, Belém/PA CEP: 66635-110 Fone: (91) 3075-8400/ Fax () E-mail: kelvim@grupomonaco.com.br Nome de Contato: Kelvim William	02 – DADOS BANCARIOS: Nome do Banco: Banco do Brasil Agência n.º: 3399-5 Conta corrente n.º: 1431-1 Nome do Banco: Banco Itaú Agência n.º: 8523 Conta corrente n.º: 01605-6
---	--

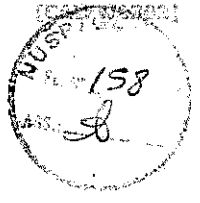
03 – Condições de pagamento: nota fiscal de empenho.

04 – Validade da Proposta (não inferior a 180 dias): 180 dias.

05 – Prazo para entrega dos objetos ou serviços: máximo 2 dias.

06 – Assinatura do Responsável pela Informação e Carimbo com CNPJ da empresa.





Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 08/2023
Data final 04/2025
Valor nominal R\$ 186,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,09127040
Valor percentual correspondente 9,127040 %
Valor corrigido na data final R\$ 202,98 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

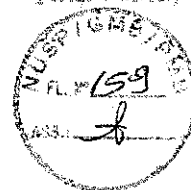
Dados informados

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 186,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 202,98 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

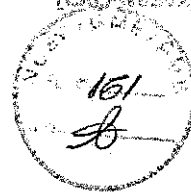
Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 171,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 186,61 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial 08/2023
Data final 04/2025
Valor nominal R\$ 175,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,09127040
Valor percentual correspondente 9,127040 %
Valor corrigido na data final R\$ 190,97 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

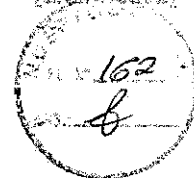
Dados informados

Data inicial	08/2023
Data final	04/2025
Valor nominal	R\$ 171,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09127040
Valor percentual correspondente	9,127040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 186,61 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)



Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 08/2023
Data final 04/2025
Valor nominal R\$ 357,00 (REAL)

Dados calculados

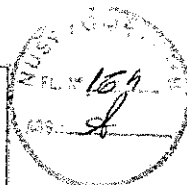
Índice de correção no período 1,09127040
Valor percentual correspondente 9,127040 %
Valor corrigido na data final R\$ 389,58 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.189.950/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 7,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 66.635-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANTAOHOLDING@GRUPOMONACO.COM.BR	TELEFONE (91) 3075-5043/ (91) 3075-5045
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 10:51:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado de pesquisa de preços, realizado com a finalidade de obter o menor preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REVISÃO OBRIGATORIA EM VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS para atender a demanda da Guarda Municipal de Belém.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	COMETA MOTOCENTER		WPP - COMERCIO DE MOTOS LTDA.		MÔNACO MOTOCENTER		Desvio Padrão	Coeficiente de variação	PREÇO R\$ MÉDIO UNIT.	PREÇO R\$ MÉDIO TOTAL
				V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL				
1	REVISÃO DE 6.000 KM - SERVIÇO	UNID.	19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	0%	R\$ -	R\$ -
	REVISÃO DE 6.000 KM - CONSUMO	UNID.	19	R\$ 244,50	R\$ 4.645,50	R\$ 255,15	R\$ 4.847,85	R\$ 202,98	R\$ 3.856,62	R\$ 22,51	10%	R\$ 234,21	R\$ 4.645,50
													R\$ 234,21
2	REVISÃO DE 12.000 KM - SERVIÇO	UNID.	19	R\$ 279,57	R\$ 5.311,83	R\$ 381,94	R\$ 7.256,86	R\$ 186,61	R\$ 3.545,59	R\$ 79,77	28%	R\$ 282,71	R\$ 5.311,83
	REVISÃO DE 12.000 KM - CONSUMO	UNID.	19	R\$ 535,64	R\$ 10.177,16	R\$ 2.582,09	R\$ 49.059,71	R\$ 190,77	R\$ 3.624,63	R\$ 1.055,43	96%	R\$ 1.102,83	R\$ 10.177,16
													R\$ 1.385,54
3	REVISÃO DE 18.000 KM - SERVIÇO	UNID.	19	R\$ 524,20	R\$ 9.959,80	R\$ 381,94	R\$ 7.256,86	R\$ 186,61	R\$ 3.545,59	R\$ 138,39	38%	R\$ 364,25	R\$ 7.256,86
	REVISÃO DE 18.000 KM - CONSUMO	UNID.	19	R\$ 902,91	R\$ 17.155,29	R\$ 1.784,14	R\$ 33.898,66	R\$ 389,58	R\$ 7.402,02	R\$ 575,89	56%	R\$ 1.025,54	R\$ 17.155,29
													R\$ 1.389,79
VALOR MEDIO TOTAL												R\$	40.268,98
Serviço total				R\$ 15.271,63	R\$ 14.513,72								R\$ 7.091,18
Consumo total				R\$ 31.977,95	R\$ 87.806,22								R\$ 14.883,27
VALOR TOTAL POR EMPRESA				R\$ 47.249,58	R\$ 102.319,94								R\$ 21.974,45

Belém, 04 de junho de 2025

2. Análise Crítica

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e decretos de regulamentação, devidamente apontados na planilha acima.

A consulta foi feita a partir de:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); - PAINEL DE PREÇOS

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de

O critério de avaliação dos dados obtidos foi baseado no Coeficiente de Variação, métrica utilizada para avaliar a dispersão dos dados apresentados. O Coeficiente de Variação fornece a variação dos dados que são obtidos em relação à média ou mediana. Desta

modo, quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados. O Coeficiente de Variação é considerado baixo (apontando um conjunto de dados mais homogêneos) quando for menor ou igual a 25%.

O CV é calculado pela fórmula: $CV = \frac{DP}{M}$, onde DP é o Desvio Padrão e M é a Média.

http://www.ej.us.br/atoe_fleas/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es/20e%20ortas%20p%C3%B5es/Biblioteca/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7os.pdf. Desta forma, conforme demonstrado na Planilha de

Pesquisa de Preços, o Coeficiente de Variação está abaixo de 25% em todos os itens, demonstrando a homogeneidade dos valores apresentados. Assim, não é forçoso aduzir que os orçamentos apresentados estão em consonância com os valores de mercado. Toda

a documentação comprobatória está acostada aos autos do processo.

Elaboração:

José Vitor do Couto Ribeiro Junior

José Vitor do Couto Ribeiro Junior

Membro do NUSP/GMB

